Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2054e0dd-cedc-41fb-a5c8-c3f739ff85f5

MATRÍCULA 61826	Ficha 1	12º REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0061826-86

IMÓVEL: Apartamento 104, do bloco 43, da Avenida Brasil nº 49.001, Paciência, na Freguesia de Campo Grande, com direito a uma vaga de garagem, que corresponde à **fração ideal de 0,003216** do terreno designado por lote 03, do PAL 47.011, com área de 34.708,26m².-x-x-

PROPRIETÁRIO: **RENATA VASCONCELLOS FREICHO**, brasileira, promotora de eventos, solteira, inscrita no RG sob o nº 238398218, SSP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 145.495.327-69, residente e domiciliada nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Construtora Tenda S/A, conforme instrumento particular de 04/02/2011, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-4 da matrícula 194.161 em 30/09/2013, memorial de incorporação registrado sob o R-3 da matrícula 186.583 em 25/02/2008, e a construção averbada sob o AV-2 da matrícula 194.161 em 18/08/2009, tendo sido o habite-se concedido em 19/03/2009. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº 3.188.404-2, CL nº 8704-9. Matrícula aberta aos 01/03/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 1 - M - 61826 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-5 da matrícula 194.161, em 30/09/2013, que pelo contrato datado de 04/02/2011, a proprietária deu o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R$77.479,17**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª no valor de R$395,58, à taxa nominal de 5,0000% a.a., efetiva de 5,1163% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 01/03/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 2 - M - 61826 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-6 da matrícula 194.161, em 09/10/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** já qualificada, nos termos do Ofício nº 26618/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 18/06/2018, resultou o que se segue: a devedora fiduciante **RENATA VASCONCELLOS FREICHO**, não foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidões do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 03/09/2018, 11/09/2018 e 21/09/2018. Em 01/03/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 3 - M - 61826 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-7 da matrícula 194.161, em 02/01/2019, que pelo Ofício nº 59794/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 05/11/2018, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal da devedora **RENATA VASCONCELLOS FREICHO**, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 13/12/2018, 14/12/2018 e 15/12/2018, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 01/03/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 4 - M - 61826 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 194.161, em 05/10/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do Ofício nº 149148/2020 de 17/06/2020, foi intimada a devedora **RENATA VASCONCELLOS FREICHO**, que não foi notificada conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "NEGATIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 01/03/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por ANGELICA DE ARAUJO OLIVEIRA - 20/09/2023 18:30

MATRÍCULA 61826	FICHA 1-v	CNM: 157776.2.0061826-86

AV - 5 - M - 61826 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **76508**, aos **14/12/2022**. Pelo requerimento de 14/12/2022, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal da devedora **RENATA VASCONCELLOS FREICHO**, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 14/02/2023, 15/02/2023 e 16/02/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 01/03/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 86072 LJT.

AV - 6 - M - 61826 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **86629**, aos **13/09/2023**. Pelo requerimento de 30/08/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R$95.527,67**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R$103.431,38**, guia nº 2607326. Averbação concluída aos 20/09/2023, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 30872 IUG.

AV - 7 - M - 61826 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **86629**, aos **13/09/2023**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-1, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 30/08/2023, que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 20/09/2023, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 30873 YJA.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **20/09/2023**

Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R$ 93,59**
Fundgrat.....: **R$ 1,87**
Lei 3217..... : **R$ 18,71**
Fundperj.....: **R$ 4,67**
Funperj.....: **R$ 4,67**
Funarpen.....: **R$ 3,74**
Selo Eletrônico: **R$ 2,48**
ISS.....: **R$ 5,02**
Total.....: **R$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVB 30874 IVX

Consulte a validade do selo em:
http://www.tjrj.jus.br/sitepublico

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2054e0dd-cedc-41fb-a5c8-c3f739ff85f5

Esse documento foi assinado digitalmente por ANGELICA DE ARAUJO OLIVEIRA - 20/09/2023 18:30